



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026 - GTI
202600058000231

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 006 de 25 de abril de 2024 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresas para o fornecimento de suprimentos de informática e de redes de computadores, conforme tabela abaixo, condições e especificações contidas neste termo.

Lote 01			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Fonte PC notebook Acer	4	Un
2	Fonte notebook Sansung 40 W	4	Un
3	Fonte notebook Daten	1	Un
4	Fonte de notebook lenovo	5	Un
5	Fonte notebook Dell modelo Gamer G15	4	Un
6	Fonte de impressora térmica Bematech 4200 hs	8	Un
7	Case de SSD Sata 3	8	Un
8	Adaptador USB para RJ 45	30	Un

9	Mouse Pad Ergonomico	400	Un
10	Case para unidade SSD M2 NVME/USB	5	Un
11	Adaptador/conversor HDMI para VGA	60	Un
12	Mouse USB com fio	400	Un
13	Teclado USB com fio ABNT 2	300	Un
14	Kit Mouse e Teclado USB sem fio ABNT 2	40	Un
15	Fonte de Gabinete Gamer 500w ou superior	5	Un
16	Fonte gabinete Daten	10	Un
17	Fonte computadores positivo 200 W ou superior	30	Un
18	Cabo HDMI de 1,5 metros full Hd	50	Un
19	Cabos HDMI 3 metros	10	Un
20	Cabos HDMI 5 metros	10	Un
21	Pasta térmica	1	Un
22	Webcam 720	10	Un
23	Placa de rede para Pci express 10/100/1000	12	Un
24	Placa de rede Pci express sem fio	4	Un
25	Testador e localizador de cabos de rede RJ 45	2	Un
26	Leitor de código de barras	4	Un
27	Leitor de código de Barras Fenabram.	5	Un
28	Fita etiquetadora original brother pt 80	150	Un
29	Adaptador Hdmi para mini usb tipo C	5	Un
30	Cabo de força padrão nacional 1,5 metros ou superior	100	Un
31	Adaptador de SSD NVME M.2 2230 - 2280	30	Un
32	Adaptador USB para Wifi	15	Un
33	Etiquetadora Brother Pt 80 ou superior	2	Un

34	Headset tipo fone de ouvido auricular	120	Un
35	Ventoinha frontal de PC Gamer	4	Un
36	Cabo extensor USB C macho pra USB C fêmea, de 3 metros	2	Un
37	Adaptador HDMI para Display port	25	Un
38	Cooler Box para Computador Desktop Processador Intel Socket Lga 1150/1151/1155/1156	30	Un
39	Cooler Box para Computador Desktop Processador Intel Socket Lga 1700	10	Un
40	Case para HD Externo.	2	Un
41	Maleta/mochila de Notebook 15,6 polegadas reforçada	20	Un
42	Aspirador de Pó portátil de 800w ou superior.	1	Un
43	Suporte para 2 monitores com braços articulados.	60	Un

Lote 02			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Alicate para Crimpar RJ45 de modelos EZ crimp	03	Un
02	Keystone Cat.5E	150	Un
03	Keystone Cat.6	250	Un
04	Guia Organizadora 1U	50	Un
05	Régua de energia 19"	10	Un
06	Patch Cord Vermelho Cat.6 2,5mt	10	Un
07	Caixa cabo Cat.6 Azul	10	Cx
08	Caixa cabo Cat.5 Azul	15	Cx
09	Patch Cord Azul Cat.5e 1,5mT	150	Un

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Esta aquisição visa assegurar a manutenção de computadores, reposição de suprimentos de computadores e de redes diversos, como: mouse, adaptadores e peças para reparo de computadores

e redes estruturadas das unidades da OVG, incluindo a formação de estoque mínimo para execução das atividades da Gerência de tecnologia.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Lote 01:

3.1.1. Fonte PC notebook Acer (Lote 1, Item 1)

- 3.1.1.1. Deverá ser compatível com notebook Acer;
- 3.1.1.2. Deverá possuir o tamanho o plug 3.0 mm x 1.0 mm;
- 3.1.1.3. Deverá possuir voltagem de saída de 19v;
- 3.1.1.4. Deverá seguir a norma ABNT NBR 14136;
- 3.1.1.5. Deverá possuir tensão de entrada do tipo bivolt automático;
- 3.1.1.6. Deverá possuir garantia legal;
- 3.1.1.7. Deverá ser de 65 Watts;
- 3.1.1.8. Modelo de referência: Fonte Notebook Aspire A515-54 A515-53 A515-54g A315-23g

3.1.2. Fonte notebook Samsung 40 W (Lote 1, Item 2);

- 3.1.2.1. Deverá possuir o tamanho o plug 3.0 mm x 1.0 mm;
- 3.1.2.2. Deverá possuir voltagem de saída de 19v;
- 3.1.2.3. Deverá possuir amperagem máxima de 2,1A;
- 3.1.2.4. Deverá seguir a norma ABNT NBR 14136;
- 3.1.2.5. Deverá possuir tensão de entrada do tipo bivolt automático;
- 3.1.2.6. Deverá possuir garantia legal;
- 3.1.2.7. Deverá ser de 40 Watts;
- 3.1.2.8. Modelo de referência: Fonte Samsung NP530U3C;

3.1.3. Fonte notebook Daten (Lote 1, Item 3);

- 3.1.3.1. Deverá possuir pino 5,5mm X 2,5mm;
- 3.1.3.2. Deverá possuir voltagem de saída de 19v;
- 3.1.3.3. Deverá ser compatível com notebook;
- 3.1.3.4. Deverá possuir certificado de qualidade;
- 3.1.3.5. Deverá possuir tensão de entrada do tipo bivolt automático;
- 3.1.3.6. Deverá possuir garantia legal;
- 3.1.3.7. Deverá ser de ou superior 40 Watts ou superior;
- 3.1.3.8. Modelo de referência:

3.1.4. Fonte notebook Lenovo (Lote 1, Item 4).

- 3.1.4.1. Deverá possuir pino 4,0 mm X 1,7 mm;
- 3.1.4.2. Deverá possuir voltagem de saída de 20v;
- 3.1.4.3. Deverá ser compatível com notebook;

- 3.1.4.4. Deverá possuir certificado de qualidade;
- 3.1.4.5. Deverá possuir tensão de entrada do tipo bivolt automático;
- 3.1.4.6. Deverá possuir garantia legal;
- 3.1.4.7. Deverá ser de 40 Watts ou superior;
- 3.1.4.8. Modelo de referência: Fonte de carregador Lenovo modelo dlx65clgb2a

- 3.1.5. **Fonte notebook Dell modelo Gamer G15 (La6356ns2-01)(Lote 1, Item 5).**
- 3.1.5.1. Deverá possuir pino 4,0 mm X 1,7 mm;
- 3.1.5.2. Deverá possuir voltagem de saída de 19,5v;
- 3.1.5.3. Deverá ser compatível com notebook;
- 3.1.5.4. Deverá possuir certificado de qualidade;
- 3.1.5.5. Deverá possuir tensão de entrada do tipo bivolt automático;
- 3.1.5.6. Deverá possuir garantia legal;
- 3.1.5.7. Deverá ser de 180.0 Watts;
- 3.1.5.8. Modelo de referência: Fonte Original Dell 180w 19.5v 9.23a 100-240v La180pm180

- 3.1.6. **Fonte de Alimentação para impressora Bematech 4200 hs (Lote 1, Item 6);**
- 3.1.6.1. O conector deverá ser padrão nacional de 3 pinos;
- 3.1.6.2. Deverá ser compatível com impressora Bematech 4200 hs;
- 3.1.6.3. Deverá ser saída 24v;
- 3.1.6.4. Deverá ser Bivoltz automatica 100-240;
- 3.1.6.5. Deverá possuir no mínimo Garantia legal;
- 3.1.6.6. Deverá vir completa com fonte e cabo de força;
- 3.1.6.7. Modelo de referência: Fonte Para Impressora Termica BEMATECH MP4000 MP4200 MP2500.

- 3.1.7. **Case para HD/SSD de Notebook (Lote 1, Item 7);**
- 3.1.7.1. Deverá ser no formato 2,5 polegadas;
- 3.1.7.2. Deverá ser compatível com USB de, no mínimo, 2.0;
- 3.1.7.3. Deverá possuir cabo para conexão ao computador;
- 3.1.7.4. Deverá possuir garantia legal;
- 3.1.7.5. Modelo de referência: Case Gaveta Hd Externo Sata 2,5 C3TECH Usb 3.0 CH-310BK
- 3.1.7.6. Deverá ser compatível com SSD sata 3;

- 3.1.8. **Adaptador USB para RJ 45 (Lote 1, Item 8);**
- 3.1.8.1. Deverá possuir conexão de entrada USB;
- 3.1.8.2. Deverá possuir conexão de Saída RJ 45;
- 3.1.8.3. Deverá possibilitar conexão 10/100/1000;
- 3.1.8.4. Deverá possuir garantia legal;

- 3.1.9. **MousePad Ergonômico (Lote 1, Item 9);**
 - 3.1.9.1. Deverá ser mouse Pad do tipo ergonômico;
 - 3.1.9.2. Deverá ser confeccionado de material resistente;
 - 3.1.9.3. Deverá ter apoio de pulso;
 - 3.1.9.4. Deverá ser capaz de reduzir os esforços de movimentos repetitivos;
 - 3.1.9.5. Deverá possuir garantia legal;
 - 3.1.9.6. Modelo de referência: Mousepad MULTILASER GEL.

- 3.1.10. **Case para unidade SSD M2 NVME/USB (Lote 1, Item 10);**
 - 3.1.10.1. Deverá suportar unidades de armazenamento do tipo M.2/Nvme
 - 3.1.10.2. Deverá ser compatível com disco no mínimo 22*42mm, 22*60mm, 22*80mm NVMe
 - 3.1.10.3. Deverá possuir conexão do tipo USB 3.0 ou superior;
 - 3.1.10.4. Deverá ser do tipo Plug and play;
 - 3.1.10.5. Deverá possibilitar transferência de dados;
 - 3.1.10.6. Deverá ser compatível com Sistemas operacionais no mínimo Windows 10;
 - 3.1.10.7. Modelo de referência: gaveta case para ssd m.2 sata/nvme usb 3.1 Mymax.

- 3.1.11. **Adaptador/conversor HDMI para VGA (Lote 1, Item 11);**
 - 3.1.11.1. Deverá possuir cabo de no mínimo 15cm;
 - 3.1.11.2. Deverá possuir no mínimo garantia legal;
 - 3.1.11.3. Deverá possuir conexão de entrada HDMI;
 - 3.1.11.4. Deverá possuir conexão de Saída VGA.

- 3.1.12. **Mouse USB com fio (Lote 1, Item 12).**
 - 3.1.12.1. Deverá possuir tecnologia plug-and-play;
 - 3.1.12.2. Deverá possuir, no mínimo, resolução 1000dpi;
 - 3.1.12.3. Deverá possuir interface USB 2.0 ou superior;
 - 3.1.12.4. Deverá ser compatível com Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Mac OS, X, Kernel Linux 2.6 ou posterior;
 - 3.1.12.5. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
 - 3.1.12.6. Deverá possuir dimensões mínimas de 13 x 9 x 4;
 - 3.1.12.7. Deverá possuir peso mínimo de 120 gramas;
 - 3.1.12.8. Modelo de referência: MOUSE USB COM FIO Logitech M110.

- 3.1.13. **Teclado USB com fio ABNT 2 (Lote 1, Item 13).**
 - 3.1.13.1. Deverá possuir tecnologia plug-and-play;
 - 3.1.13.2. Deverá possuir padrão ABNT2;
 - 3.1.13.3. Deverá possuir suportes inclináveis;

- 3.1.13.4. Devera possuir teclas de perfil plano e silencioso;
- 3.1.13.5. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 3.1.13.6. Deverá ser resistente a, no mínimo, 8 milhões de acionamentos e resistente a respingo de líquidos;
- 3.1.13.7. Modelo de referência: Teclado Logitech K120 PT.

3.1.14. Kit Mouse e Teclado USB sem fio ABNT 2 (Lote 1, Item 14).

- 3.1.14.1. O kit deverá ser composto por Mouse e Teclado;
- 3.1.14.2. Deverá possuir conectividade do tipo sem fio;
- 3.1.14.3. Deverá possuir receptor do tipo USB;
- 3.1.14.4. O mouse deverá possuir 3 botões;
- 3.1.14.5. O teclado deverá ser padrão Abnt 2;
- 3.1.14.6. O teclado deverá possuir teclado Alfanumérico;
- 3.1.14.7. O mouse deverá possuir velocidade de rastreamento de no mínimo 1000 DPI;
- 3.1.14.8. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses do fabricante;
- 3.1.14.9. Modelo de referência: Dell KM3322W.

3.1.15. Fonte de Gabinete Gamer 500w ou superior (Lote 1, Item 15);

- 3.1.15.1. Deverá possuir potência nominal mínima de 500W;
- 3.1.15.2. Deverá ser do tipo 24 pinos (20+4);
- 3.1.15.3. Deverá ter Tensão nominal 115/230v;
- 3.1.15.4. Deverá ter no mínimo garantia legal;
- 3.1.15.5. Deverá possuir certificação 80 plus Bronze ou superior;
- 3.1.15.6. Modelo de referência: Fonte ATX Fortrek Black Hawk 500W.

3.1.16. Fonte de Gabinete 280 W ou superior (Lote 1, Item 16);

- 3.1.16.1. Deverá possuir potência nominal mínima de 280W;
- 3.1.16.2. Deverá ser do tipo 24 pinos (20+4);
- 3.1.16.3. Deverá possuir eficiência energética 80 Plus Bronze ou superior;
- 3.1.16.4. Deverá ser Bivoltz automática e frequência de entrada 50-60 HZ;
- 3.1.16.5. Deverá ter Tensão nominal 115/230v;
- 3.1.16.6. Deverá ter no mínimo garantia legal;
- 3.1.16.7. Deverá possuir certificação 80 plus Bronze ou superior;
- 3.1.16.8. Deverá ter dimensões de 110mm(C)*150mm(L)*85mm(A);
- 3.1.16.9. Modelo de referência: Fonte Atx Lenovo Thinkserver Ts140 Ts230 H530 14 Pinos 280w.

3.1.17. Fonte de gabinete positivo 230 W (Lote 1, Item 17);

- 3.1.17.1. Deverá ser padrão ATX 12V;
- 3.1.17.2. Deverá ser 24 pinos(20+4);

- 3.1.17.3. Deverá possuir eficiência energética 80 Plus Bronze ou superior;
- 3.1.17.4. Deverá ser Bivoltz automática e frequência de entrada 50-60 HZ;
- 3.1.17.5. Deverá ter potência total de 230W ou superior;
- 3.1.17.6. Deverá ter dimensões de 150*81,5*40,5m;
- 3.1.17.7. Deverá possuir no mínimo garantia legal;
- 3.1.17.8. Modelo de referência: Fonte Real 80 Plus Gold Tfx Slim 240w Pfc Ativo Dtd240gbr.

- 3.1.18. **Cabo HDMI de 1,50metros full Hd (Lote 1, Item 18);**
 - 3.1.18.1. Deverá ser capaz de transmitir imagem e som a uma velocidade mínima de 18Gb/s;
 - 3.1.18.2. Deverá possuir um canal de dados Ethernet, no mínimo, 100 Mbps (megabits/ por segundo);
 - 3.1.18.3. Deverá ser do tipo revestido;
 - 3.1.18.4. Deverá possuir, no mínimo, 1,5 metros de comprimento;
 - 3.1.18.5. Deverá possuir conectores do tipo macho;
 - 3.1.18.6. Deverá possuir garantia legal;

- 3.1.19. **Cabo HDMI de 3 metros full Hd (Lote 1, Item 19);**
 - 3.1.19.1. Deverá ser capaz de transmitir imagem e som a uma velocidade mínima de 18Gb/s;
 - 3.1.19.2. Deverá possuir um canal de dados Ethernet, no mínimo, 100 Mbps (megabits/ por segundo);
 - 3.1.19.3. Deverá ser do tipo revestido;
 - 3.1.19.4. Deverá possuir, no mínimo, 03 metros de comprimento;
 - 3.1.19.5. Deverá possuir conectores do tipo macho;
 - 3.1.19.6. Deverá possuir garantia legal;

- 3.1.20. **Cabo HDMI de 5 metros full Hd (Lote 1, Item 20).**
 - 3.1.20.1. Deverá ser capaz de transmitir imagem e som a uma velocidade mínima de 18Gb/s;
 - 3.1.20.2. Deverá possuir um canal de dados Ethernet, no mínimo, 100 Mbps (megabits/ por segundo);
 - 3.1.20.3. Deverá ser do tipo revestido;
 - 3.1.20.4. Deverá possuir, no mínimo, 05 metros de comprimento;
 - 3.1.20.5. Deverá possuir conectores do tipo macho;
 - 3.1.20.6. Deverá possuir garantia legal;

- 3.1.21. **Pasta térmica (Lote 1, Item 21);**
 - 3.1.21.1. Deverá ser bisnaga ou tubo;
 - 3.1.21.2. Deverá suportar trabalhos entre -40 e 200 °C;
 - 3.1.21.3. Deverá permitir condutividade de 0,4 W/mk;
 - 3.1.21.4. Deverá possuir, no mínimo, 50 gramas;
 - 3.1.21.5. Deverá possuir garantia legal;

- 3.1.21.6. Modelo de referência: PASTA TÉRMICA BISNAGA IMPLASTEC.
- 3.1.22. **Webcam HD 720p (Lote 1, Item 22);**
- 3.1.22.1. Deverá suportar Vídeo chamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado;
- 3.1.22.2. Deverá suportar Captura de vídeo até 1280 x 720 pixels;
- 3.1.22.3. Deverá suportar Fotos: até 3,0 Megapixels (com otimização do software);
- 3.1.22.4. Deverá possuir Microfone embutido com redução de ruídos;
- 3.1.22.5. Deverá possuir conectividade USB 2.0 de alta velocidade, ou superior;
- 3.1.22.6. Deverá possuir suporte Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT;
- 3.1.22.7. Deverá possuir compatibilidade com telefone Android, Chrome OS, Linux, Mac, Windows;
- 3.1.22.8. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 3.1.22.9. Modelo de referência: Webcam Logitech C270;
- 3.1.23. **PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-E (Lote 1, Item 23) ;**
- 3.1.23.1. Deverá possuir os protocolos compatíveis com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab;
- 3.1.23.2. Controle de fluxo: controle de fluxo IEEE 802.3x (full-duplex), suporta IEEE 802.1P layer 2 priority encoding, suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging;
- 3.1.23.3. Compatibilidade com os sistemas operacionais Win 98/Me/NT/2000/XP/VISTA/7/8/10, Linux/Novell Netware;
- 3.1.23.4. Deverá possuir Chipset RTL811C/D;
- 3.1.23.5. Deverá possuir Interface PCI-Express;
- 3.1.23.6. Deverá possuir 01 (uma) Porta RJ45 de 10/100/1000Mbps;
- 3.1.23.7. Deverá possuir Indicador LED atividade;
- 3.1.23.8. Deverá possuir garantia legal ou superior;
- 3.1.23.9. Modelo de referência: Placa de rede TP-Link Gigabit Tg-3468 10/100/1000 Pci Express;
- 3.1.24. **Placa de rede sem fio Pci express(Lote 1, Item 24);**
- 3.1.24.1. Deverá possuir interface Pci-express;
- 3.1.24.2. Deverá possuir taxa de transferência de no mínimo 800 MBs;
- 3.1.24.3. Deverá ter tecnologia de conectividade Wireless;
- 3.1.24.4. Deverá suportar o padrão Wi-Fi avançado do IEEE 802.11ac,
- 3.1.24.5. Deverá possuir garantia mínima 12 meses.
- 3.1.25. **Testador e localizador de cabos de rede RJ 45 (Lote 1, Item 25);**
- 3.1.25.1. O kit deve ser composto por localizador e testador de cabo;
- 3.1.25.2. Deverá possuir garantia legal;
- 3.1.25.3. Deverá possuir dispositivo sonoro para identificação do cabo;
- 3.1.25.4. Deverá vir acompanhado de bateria;
- 3.1.25.5. Deverá possuir capacidade de emissão de sinal em distâncias maiores que 200 metros;

3.1.25.6. Modelo de referência: Kit Localizador E Testador Cabos Zumbidor Multitoc Tx1500.

3.1.26. Leitor de código de barras (Lote 1, Item 26);

3.1.26.1. Deverá possuir luz indicativa de funcionamento;

3.1.26.2. Deverá possuir comunicação USB;

3.1.26.3. Deverá possuir cabo de, no mínimo, 1,5 metros ou conexão sem fio;

3.1.26.4. Deverá possuir garantia legal;

3.1.26.5. Deverá possuir resistência a queda de 1,5 metros ou superior;

3.1.26.6. Deverá ser compatível com no mínimo os tipos de Código de Barras: EAN-8, EAN-13, Febraban, DANFE, Cód. 128, GSI-128, , ISBN/ISSN, UPC-E, UPCA, Interleaved 2 de 5, Matrix 2 de 5, Industrial 2 de 5, Standard 2 de 5, Code39, Codabar, Code 93, Code 11, Plessey, MSI-Plessey, RSS-14, RSS-Limited.

3.1.27. Leitor de código de barras Fenabram (Lote 1, Item 27);

3.1.27.1. Deverá ser capaz de fazer leitura de códigos de barras do tipo 1D (códigos lineares), incluindo o padrão FEBRABAN para boletos bancários;

3.1.27.2. Deverá ser capaz de fazer leitura de códigos bidimensionais (2D), incluindo QR Code e Data Matrix, impressos ou apresentados em telas (monitores, smartphones e tablets);

3.1.27.3. Deverá possuir sensor óptico ou tecnologia de imagem (CMOS ou equivalente) com alta precisão e velocidade de leitura);

3.1.27.4. Deverá ser capaz fazer leitura de códigos mesmo em condições de baixa luminosidade ou com pequenos danos/impressão imperfeita;

3.1.27.5. Deverá possuir conexão do tipo USB, plug in Play e compatível com Sistema Operacional Windows.

3.1.27.6. Deverá possuir velocidade de leitura mínima de 200 leituras por segundo para códigos 1D;

3.1.27.7. Deverá possuir tempo de resposta imediato (igual ou inferior a 0,3 segundos por leitura);

3.1.27.8. Deverá suportar à função de concatenação automática da linha digitável dos boletos bancários (FEBRABAN);

3.1.27.9. Deverá possibilitar configuração para diferentes padrões de leitura e idiomas de teclado;

3.1.27.10. Deverá possuir indicadores sonoros e visuais para confirmação de leitura;

3.1.27.11. Deverá possuir design ergonômico, leve e de fácil manuseio.

3.1.27.12. Deverá ser resistente a quedas 1,2 metros ou superior;

3.1.27.13. Deverá possuir alimentação direta via USB e possuir bateria recarregável, com autonomia de uso após recarga de 8 horas ou superior;

3.1.27.14. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses do fabricante;

3.1.27.15. Deverá possuir assistência técnica autorizada em território nacional.

3.1.28. Fita para etiquetadores modelo PT -80 (Lote 1, Item 28);

3.1.28.1. Deverá original marca do fabricante;

3.1.28.2. Deverá ser adequada para uso na etiquetadora Brother PT 80;

3.1.28.3. Deverá ter de 12 mm X 8M

3.1.28.4. Deverá possuir no mínimo garantia legal do fabri

3.1.28.5. Modelo de referência: Cartucho de Fita para Rotulador Eletrônico PT70 / PT70BM / PT80, BROTHER M231.

3.1.29. **Adaptador Hdmi para mini usb tipo C (Lote 1, Item 29).**

- 3.1.29.1. Deverá possuir conectividade de entrada Usb tipo c;
- 3.1.29.2. Deverá ter conectividade de saída HDMI;
- 3.1.29.3. Deverá possuir cabo de no mínimo 10 cm e máximo 15 Cm;
- 3.1.29.4. Deverá ser compatível com sistemas operacionais no mínimo Windows;
- 3.1.29.5. Deverá possuir no mínimo garantia legal;
- 3.1.29.6. Modelo de referência: Adaptador Ugreen Cm297 Usb Tipo C Para HDMI 4k 60 Hz .

3.1.30. **Cabo de força padrão tripolar 1,5 metros ou superior (Lote 1, Item 30);**

- 3.1.30.1. Deverá ser cabo de força com conector padrão nacional 3 pinos;
- 3.1.30.2. Deverá ter no mínimo 1,5 metros;
- 3.1.30.3. Deverá ser compatível com tensão 110/220v;
- 3.1.30.4. Deverá ser adequado para uso em computadores e monitores;
- 3.1.30.5. Deverá ter certificado de qualidade, emitido por instituto nacional;
- 3.1.30.6. Deverá possuir no mínimo garantia legal.

3.1.31. **Adaptador de SSD NVME M.2 2230 - 2280 (Lote 1, Item 31);**

- 3.1.31.1. Deverá ser compatível com modelo de entrada SSD M2 2230;
- 3.1.31.2. Deverá possibilitar adaptação e saída para SSD M2 2280;
- 3.1.31.3. Deverá ser resistente ao aquecimento;
- 3.1.31.4. Deverá possuir no mínimo garantia legal;
- 3.1.31.5. Modelo de referência: Adaptador Ssd M.2 2230 - 2280 Luck Store.

3.1.32. **Adaptador USB para Wifi (Lote 1, Item 32);**

- 3.1.32.1. Deverá possuir conexão de entrada do tipo USB 3.0 ou superior;
- 3.1.32.2. Deverá ser receptor para conexão Wireless/wifi;
- 3.1.32.3. Deverá possuir tecnologia Wlan;
- 3.1.32.4. Deverá ser compatível com no mínimo sistemas operacionais Windows;
- 3.1.32.5. Deverá possuir no mínimo garantia legal;
- 3.1.32.6. Modelo de referência: Adaptador Wifi Usb 3.0 Tp-link Ac1300 Archer T3u Dual Band.

3.1.33. **Etiquetadora Térmica Brother pt-80 (Lote 1, Item 33);**

- 3.1.33.1. Deverá ser do tipo Térmica;
- 3.1.33.2. Deverá ser impressora monocromática ou superior;
- 3.1.33.3. Deverá ser compatível com etiquetas m-231 de 12mm por 8 metros;
- 3.1.33.4. Deverá possibilitar velocidade de impressão de até 7,5 ppm;

- 3.1.33.5. Deverá possuir tela de LCD ou LED com capacidade de no mínimo 12 Caracteres;
- 3.1.33.6. Deverá ter resolução mínima de 201dpi;
- 3.1.33.7. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses do Fabricante;
- 3.1.33.8. Modelo de referência: Rotulador Brother Eletrônico Portátil PT80 Azul/Verde.

3.1.34. Headset tipo fone de ouvido auricular (Lote 1, Item 34);

- 3.1.34.1. Deverá possuir conectividade: USB;
- 3.1.34.2. Deverá ser compatível com furação vesa;
- 3.1.34.3. Deverá possuir compatibilidade com telefone Android, Chrome OS, Linux, Mac, Windows;
- 3.1.34.4. Deverá ter fator de forma supra-auricular ou de fones circumaurais;
- 3.1.34.5. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 3.1.34.6. Deverá comprimento mínimo 1,5 metros;
- 3.1.34.7. Deverá possuir fonte e microfone em mesmo dispositivo;
- 3.1.34.8. Deverá ser do tipo Plug in Play;
- 3.1.34.9. Deverá possibilitar ajuste de volume ;
- 3.1.34.10. Modelo de referência: FONE HEADSET C3TECH PH-340BK PT.

3.1.35. Ventoinha frontal de PC Gamer (Lote 1, Item 35);

- 3.1.35.1. Deverá possibilitar altura de 25 mm;
- 3.1.35.2. Deverá possuir largura 120 mm;
- 3.1.35.3. Deverá ser de voltagem 12 V;
- 3.1.35.4. Deverá ter peso aproximado de 130G;
- 3.1.35.5. Deverá ser compatível com Desktop;
- 3.1.35.6. Deverá ter rotação de até 1500rpm;
- 3.1.35.7. Deverá possuir nível de ruído máximo de 29 decibels;
- 3.1.35.8. Modelo de referência: C3Tech Cooler Fan para Gabinete F11-L220RGB 12CM com iluminação RGB e conector ARGB.

3.1.36. Cabo extensor USB C macho pra USB C fêmea, de 3 metros (Lote 1, Item 36);

- 3.1.36.1. Deverá ser produzido em material de boa resistência;
- 3.1.36.2. Com entrada USB-C macho e saída USB-C fêmea;
- 3.1.36.3. Deverá possuir comprimento de 3 metros ou superior;
- 3.1.36.4. Deverá ser USB-C 3.1 ou superior;
- 3.1.36.5. Deverá possuir ao menos garantia legal do fabricante;
- 3.1.36.6. Modelo de referência: Cabo Extensor Usb-c Dorn 3m Blindado 10gpbs Cor Preto.

3.1.37. Adaptador HDMI para Display port (Lote 1, Item 37);

- 3.1.37.1. Deverá possuir interface de entrada PCI EXPRESS;
- 3.1.37.2. Deverá possuir conexão de saída Fêmea Hdmi;

- 3.1.37.3. Deverá ser do tipo Gibabits;
- 3.1.37.4. Deverá possuir garantia de 12 meses do fabricante;
- 3.1.37.5. Deverá ser atestada por instituto de qualidade nacional.

3.1.38. Cooler para Computador Desktop Processador Intel Socket Lga 1150/1151/1155/1156 (Lote 1, Item 38);

- 3.1.38.1. Deverá ser 13,2V máximo, 12,0V classificados, 10,8V min;
- 3.1.38.2. Deverá possuir RP mínimo de 2500 RPM;
- 3.1.38.3. Tamanho aproximado de 90 mm x 90 mm mm;
- 3.1.38.4. Deverá ser do tipo 4 pinos;
- 3.1.38.5. Deverá ser de fácil conexão;
- 3.1.38.6. Deverá possuir no mínimo garantia legal do fabricante;
- 3.1.38.7. Deverá suportar temperaturas de no mínimo 70° C;
- 3.1.38.8. Deverá ser compatível com no mínimo Processador Intel Socket Lga 1150/1151/1155/1156;

3.1.39. Cooler para Computador Desktop Processador Intel Lga 1700 (Lote 1, Item 39);

- 3.1.39.1. Deverá ser 12V;
- 3.1.39.2. Deverá possuir RP mínimo de 3000 RPM;
- 3.1.39.3. Tamanho aproximado de 100 mm x 100 mm;
- 3.1.39.4. Deverá ser do tipo 4 pinos;
- 3.1.39.5. Deverá ser de fácil conexão;
- 3.1.39.6. Deverá possuir no mínimo garantia legal do fabricante;
- 3.1.39.7. Deverá suportar temperaturas de no mínimo 70° C;
- 3.1.39.8. Deverá ser compatível com no mínimo Processador Intel Socket Lga 1700
- 3.1.39.9. Modelo de referência: Cooler Para Processador Intel Lga 1700 - M23901-001 Led Preto;

3.1.40. Case para HD externo.(Lote 1, Item 40);

- 3.1.40.1. Deverá ser compatível com HD de desktop;
- 3.1.40.2. Deverá possuir no mínimo garantia legal;
- 3.1.40.3. Deverá ser compatível com USB 2.0 e 3.0;
- 3.1.40.4. Deverá suportar HD 3,5";
- 3.1.40.5. Deverá ser preferencialmente na Cor Preta;
- 3.1.40.6. Deverá possuir taxa de transferência de até 5GB/s;
- 3.1.40.7. Deverá possuir cabo USB;
- 3.1.40.8. Deverá possuir led indicativa de funcionamento;
- 3.1.40.9. Deverá ser compatível com Sistemas operacionais Windows ;
- 3.1.40.10. Modelo de referência: Case Externa Usb 3.0 Ugreen P Hdd Sata 3.5 Pol 5gbps Preta Cor Preto.

3.1.41. **Maleta/mochila de Notebook 15,6 polegadas reforçada (Lote 1, Item 41);**

- 3.1.41.1. Deverá ser confeccionada de material de boa qualidade e com no mínimo 2 compartimentos sendo 1 principal e 1 compartimento frontal;
- 3.1.41.2. Deverá possuir garantia de 12 meses ou superior;
- 3.1.41.3. Deverá ser adequada para notebook 15,6 polegadas;
- 3.1.41.4. Deverá ser confeccionada preferencialmente de material Resistente a água;
- 3.1.41.5. Modelo de referência: Mochila Dell EcoLoop 14-16 - CP3724.

3.1.42. **Aspirador de Pó portátil de 800w ou superior (Lote 1, Item 42);**

- 3.1.42.1. Deverá ser portátil;
- 3.1.42.2. Deverá permitir uso com cabo conectado a energia;
- 3.1.42.3. Deverá ser Bi-voltz automático ou 220 V;
- 3.1.42.4. Deverá contar com assistência técnica em vários locais do País;
- 3.1.42.5. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses do fabricante;
- 3.1.42.6. Deverá possuir função de soprar e Aspirar;
- 3.1.42.7. Deverá possuir filtro lavável;
- 3.1.42.8. Deverá Deverá possuir dimensões com bico inferiores a 60 cm;
- 3.1.42.9. Deverá possuir potencia superior a 800w;
- 3.1.42.10. Deverá possuir no mínimo bocal para contos e sopro;
- 3.1.42.11. Modelo de referência: BLACK+DECKER Aspirador de Pó, Elétrico, Portátil, com Função Sopro e Bocal Turbo, Modelo APS1200PET, 220V.

3.1.43. **Suporte para 2 monitores com braços articulados (Lote 1, Item 43):**

- 3.1.43.1. Deverá possibilitar fixação de 2 monitores simultâneos;
- 3.1.43.2. Deverá possuir braços com articulações;
- 3.1.43.3. Deverá possibilitar ajustes Verticais e horizontais;
- 3.1.43.4. Deverá estar acompanhado de todas as chaves necessárias para fixação;
- 3.1.43.5. Deverá ser confeccionado em aço ou material de igual resistencia;
- 3.1.43.6. Deverá possuir no minimo garantia legal;
- 3.1.43.7. Deverá suportar monitores de até 32 polegadas;
- 3.1.43.8. Deverá possuir conexões padrão vesa;
- 3.1.43.9. Modelo de referência: Suporte 2 Monitores Tv Aço Mesa Articulado Vesa Ajustável - Waka

3.2. **Lote 02:**

3.2.1. **Alicate para Crimpar RJ45 modelos EZ Crimp (Lote 2, Item 01):**

- 3.2.1.1. Deverá permitir crimpagem de conector tipo RJ 45;
- 3.2.1.2. Deverá permitir a crimpagem de conectores tipo RJ45 com a frente vazada tipo "Easy Crimp";
- 3.2.1.3. Deverá possuir cabo emborrachado;
- 3.2.1.4. Deverá possuir corpo em aço;

- 3.2.1.5. Deverá ser do tipo profissional;
- 3.2.1.6. Modelo de referência: Alicates crimpar RJ45 EZ & CAT6;

- 3.2.2. **Keystone Cat.5E (Lote 2, Item 02):**
 - 3.2.2.1. Deverá ser conector tipo Keystone RJ45 fêmea ;
 - 3.2.2.2. Deverá permitir tráfego de voz, dados e imagens;
 - 3.2.2.3. Deverá ser do tipo Cat.5E;
 - 3.2.2.4. Deverá ser normatizado de acordo com as normas Ansi/Tia/Eia-568B.2;
 - 3.2.2.5. Deverá suportar conexões de até 1000Mbps;
 - 3.2.2.6. Deverá suportar condutores de 22 á 26 AWG;
 - 3.2.2.7. Modelo de Referência: Conector RJ45 Fêmea Soho Cat.5E;

- 3.2.3. **Keystone Cat.6 (Lote 2, Item 03):**
 - 3.2.3.1. Deverá ser conector tipo Keystone RJ45 fêmea ;
 - 3.2.3.2. Deverá permitir tráfego de voz, dados e imagens;
 - 3.2.3.3. Deverá ser do tipo Cat.6;
 - 3.2.3.4. Deverá ser normatizado de acordo com as normas Ansi/Tia/Eia-568B.2;
 - 3.2.3.5. Deverá suportar conexões de até 1000Mbps;
 - 3.2.3.6. Deverá suportar condutores de 22 á 26 AWG;
 - 3.2.3.7. Modelo de Referência: Conector RJ45 Fêmea Soho Cat.6;

- 3.2.4. **Guia Organizadora 1U (Lote 2, Item 04):**
 - 3.2.4.1. Deverá ser compatível com racks de rede 19";
 - 3.2.4.2. Deverá possuir tampa;
 - 3.2.4.3. Deverá ser da altura de 1U;
 - 3.2.4.4. Deverá possuir cor preta;
 - 3.2.4.5. Modelo de Referência: Guia Organizador de Cabos 1U 19" WJ Moreira;

- 3.2.5. **Régua de energia 19" (Lote 2, Item 05):**
 - 3.2.5.1. Deverá possuir no mínimo 8 Tomadas Tipo: 4,8mm/Plug padrão NBR 14.136 ;
 - 3.2.5.2. Deverá possuir posição em diagonal;
 - 3.2.5.3. Deverá possuir cabo 0,75mm (bitola);
 - 3.2.5.4. Deverá o cabo ter comprimento de, no mínimo, 1,5 metros;
 - 3.2.5.5. Deverá possuir 01 plug macho padrão NBR 14.136;
 - 3.2.5.6. Deverá ser bivolt de no mínimo 1500VA;
 - 3.2.5.7. Deverá ter a TENSÃO de entrada e saída de 127V/220 Volts;
 - 3.2.5.8. Deverá possuir 1U e ser compatível com rack de rede 19";
 - 3.2.5.9. Modelo de Referência: REGUA D/TOMADAS 19" 8T 10A RACK PT MAX ELETMAX;

3.2.6. Patch Cord Vermelho Cat.6 2,5m (Lote 2, Item 06):

- 3.2.6.1. Deverá pertencer a categoria 6;
- 3.2.6.2. Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;
- 3.2.6.3. Deverá possuir certificação ANATEL;
- 3.2.6.4. Deverá suportar temperatura de Operação: -20°C a 60°C;
- 3.2.6.5. Deverá possuir, no mínimo, 2.5 metros;
- 3.2.6.6. Deverá possuir cor vermelha;
- 3.2.6.7. Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;
- 3.2.6.8. Modelo de referência: PATCH CORD PRYSMIAN CAT6 2.5MT VERMELHO;

3.2.7. Caixa cabo Cat.6 Azul (Lote 2, Item 07):

- 3.2.7.1. Deverá pertencer a categoria 6;
- 3.2.7.2. Deverá ser do tipo LAN e permitir o tráfego de voz, dados e imagens;
- 3.2.7.3. Deverá seguir os padrões a. ATM-155(UTP), AF-PHY-OO14.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;
- 3.2.7.4. Deverá suportar uma frequência de até 250MHz (megahertz);
- 3.2.7.5. Deverá vir disponibilizado em caixas de 305 metros;
- 3.2.7.6. Deverá possuir impedância: 100±15% Ohms;
- 3.2.7.7. Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;
- 3.2.7.8. Deverá possuir material condutor inteiramente de cobre;
- 3.2.7.9. Deverá possuir certificação e homologação ANATEL.
- 3.2.7.10. Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia PoE IEEE 802.3af / IEEE 802.3at;
- 3.2.7.11. Deverá ser de cor azul;
- 3.2.7.12. Modelo de Referência: CABO REDE CAT.6 SOHO 305M AZUL (CX);

3.2.8. Caixa cabo Cat.5e Azul (Lote 2, Item 08):

- 3.2.8.1. Deverá pertencer a categoria 5e;
- 3.2.8.2. Deverá ser do tipo LAN e permitir o tráfego de voz, dados e imagens;
- 3.2.8.3. Deverá seguir os padrões a. ATM-155(UTP), AF-PHY-OO14.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;
- 3.2.8.4. Deverá suportar uma frequência de até 100MHz (megahertz);
- 3.2.8.5. Deverá vir disponibilizado em caixas de 305 metros;
- 3.2.8.6. Deverá possuir impedância: 100±15% Ohms;
- 3.2.8.7. Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;
- 3.2.8.8. Deverá possuir material condutor inteiramente de cobre;

- 3.2.8.9. Deverá possuir certificação e homologação ANATEL.
- 3.2.8.10. Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia PoE IEEE 802.3af / IEEE 802.3at;
- 3.2.8.11. Deverá ser de cor azul;
- 3.2.8.12. Modelo de Referência: CABO REDE CAT.6 SOHO 305M AZUL (CX);

3.2.9. **Patch Cord Azul Cat.5e 1,5m (Lote 2, Item 09):**

- 3.2.9.1. Deverá pertencer a categoria 5e;
- 3.2.9.2. Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;
- 3.2.9.3. Deverá possuir certificação ANATEL;
- 3.2.9.4. Deverá suportar temperatura de Operação: -20°C a 60°C;
- 3.2.9.5. Deverá possuir, no mínimo, 1.5 metros;
- 3.2.9.6. Deverá possuir cor azul;
- 3.2.9.7. Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;
- 3.2.9.8. Modelo de referência: PATCH CORD SECCON CAT5E 1.5MT AZUL;

4. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

- 4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.
- 4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.
- 4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.
- 4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.
- 4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.
- 4.2. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.3. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.4. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.5. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados**

no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega deles.

7.2. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Será emitida Ordem de Compras para os itens negociados abaixo do valor previsto no subitem 7.23 (alíneas “a” e “b”) do regulamento para aquisição da OVG (R\$ 100.000,00), já para os demais - valor negociado acima de R\$100.000,00, será emitido contrato com vigência de 03 (três) meses.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A empresa declarada “provisoriamente” vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

13.1.1. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

13.2. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

13.2.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEM DE COMPRAS

14.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

15. DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

15.1. A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

15.2. A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

15.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto do Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

15.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais

informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

15.5. A OVG não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

15.6. A CONTRATADA não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à OVG, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros

15.7. A OVG NÃO IRÁ COMPARTILHAR NENHUM DADO DAS PESSOAS NATURAIS, SALVO AS HIPÓTESES EXPRESSAS DA LEI Nº 13.709/2018, QUE PERMITEM O COMPARTILHAMENTO SEM CONSENTIMENTO DO TITULAR.

15.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas no presente item, deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do contrato.

15.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção da OVG, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

15.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

15.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

15.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

15.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei; ou

15.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

16. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

16.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

16.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

16.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

16.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

16.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

16.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno e Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de compras/serviços ou Contrato.

16.12. PARA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU ORDEM DE COMPRAS, A EMPRESA (REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL) DEVERÁ POSSUIR ASSINATURA DIGITAL/ELETRÔNICA, PREFERENCIALMENTE, CADASTRO NO SEI GOIÁS – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DO ESTADO DE GOIÁS.

16.12.1. O CADASTRO NO SEI (GOIÁS) PODERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DO LINK - https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php

16.13. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GONZAGA JAIME, Gerente**, em 04/02/2026, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX JUNIOR SILVA, Coordenador (a)**, em 04/02/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85958286** e o código CRC **2C22CE6F**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9405.



Referência: Processo nº 202600058000231



SEI 85958286